



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO  
PALMERSTON**



PROJETO DE LEI Nº 018 DE 16  
APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 27 de 05 de 2017  
1º Secretário

DE Maio DE 2017.

Altera a Lei Nº 15.595, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Estado de Goiás.

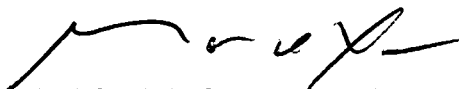
A Lei 15.595 de 26 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 3º -A. O Poder Público Estadual implantará o Portal dos Voluntários com os seguintes objetivos:

- I- cadastramento de voluntários para contribuir com iniciativas do governo ou da sociedade civil, em diversos projetos, de acordo com o perfil, ou a vontade de quem voluntaria.
- II- cadastro para campanha e doações para instituições públicas ou privadas.”(NR).

Art.2º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE 2017.

  
**MARQUINHO PALMERSTON**  
“Marquinho do Privé”  
DEPUTADO ESTADUAL

[www.marquinhopalmerston.com.br](http://www.marquinhopalmerston.com.br)

SECRET

7

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA

DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO  
PALMERSTON**



### JUSTIFICATIVA

Uma iniciativa que estimula a integração de políticas públicas, ações voluntárias, mecanismos de participação e controle social, tendo o cidadão voluntário como protagonista no desenvolvimento do Estado, este projeto já foi também lançado em Brasília, tendo uma excelente participação de voluntários.

O portal do voluntário em Brasília tem contribuído de forma significativa nos serviços públicos voluntários, de suma importância a criação do projeto do portal do voluntário, pois possibilita uma maior interação da população disponível e o serviço voluntário.

Podendo formar um grupo de pessoas que se dispõem como voluntário a trabalhar nos horários de descanso ou lazer para tornar nosso Estado melhor.

Transformando Goiás no Estado da solidariedade, contamos com a aprovação dos nobres pares.

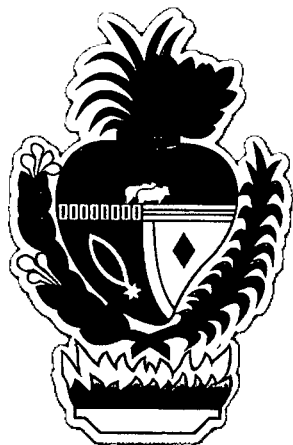
[www.marquinhopalmerston.com.br](http://www.marquinhopalmerston.com.br)



[Faint, illegible text, possibly bleed-through or very light printing]

[Faint, illegible text block, possibly bleed-through or very light printing]





# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

**Nº 2017001826**

Data Autuação: 17/05/2017

Projeto : 218 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. MARQUINHO PALMERSTON  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:  
ALTERA A LEI Nº 15.595, DE 26 DE JANEIRO DE 2006, QUE DISPÕE  
SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.



2017001826



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA



DEPUTADO ESTADUAL  
**MARQUINHO PALMERSTON**

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 16  
APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 17/05/2017  
1º Secretário

DE Maio DE 2017.

Altera a Lei Nº 15.595, de 26 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Estado de Goiás.

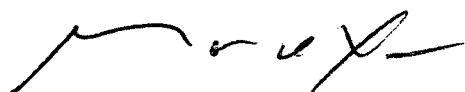
A Lei 15.595 de 26 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 3º -A. O Poder Público Estadual implantará o Portal dos Voluntários com os seguintes objetivos:

- I- cadastramento de voluntários para contribuir com iniciativas do governo ou da sociedade civil, em diversos projetos, de acordo com o perfil, ou a vontade de quem voluntaria.
- II- cadastro para campanha e doações para instituições públicas ou privadas.”(NR).

Art.2º -Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, DE 2017.

  
**MARQUINHO PALMERSTON**  
“Marquinho do Privé”  
DEPUTADO ESTADUAL

[www.marquinhopalmerston.com.br](http://www.marquinhopalmerston.com.br)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE GOIÁS**

O PODER DA CIDADANIA



DEPUTADO ESTADUAL

**MARQUINHO  
PALMERSTON**



## JUSTIFICATIVA

Uma iniciativa que estimula a integração de políticas públicas, ações voluntárias, mecanismos de participação e controle social, tendo o cidadão voluntário como protagonista no desenvolvimento do Estado, este projeto já foi também lançado em Brasília, tendo uma excelente participação de voluntários.

O portal do voluntário em Brasília tem contribuído de forma significativa nos serviços públicos voluntários, de suma importância a criação do projeto do portal do voluntário, pois possibilita uma maior interação da população disponível e o serviço voluntário.

Podendo formar um grupo de pessoas que se dispõem como voluntário a trabalhar nos horários de descanso ou lazer para tornar nosso Estado melhor.

Transformando Goiás no Estado da solidariedade, contamos com a aprovação dos nobres pares.

[www.marquinhopalmerston.com.br](http://www.marquinhopalmerston.com.br)